

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 771 / 2025

Indica a realização e oferecimento de cursos de capacitação para empreendedores.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que a criação de um Programa Municipal de Empregabilidade é uma medida necessária para combater o desemprego e promover o desenvolvimento econômico de Leme. O programa deve ser composto por medidas que incentivem a abertura de novos negócios, a qualificação profissional da mão de obra e a intermediação de mão de obra;

Considerando a necessidade de geração de emprego e renda para a população do município e a importância de fomentar o desenvolvimento econômico local.

Considerando que observa-se com preocupação o número de estabelecimentos comerciais fechados e com placas de “aluga-se” na área central e até nos bairros do município.

Enfatizando que cursos como gestão de negócios, marketing digital, finanças e contabilidade, inovação e tecnologia, além de desenvolvimento de habilidades de liderança e gestão de pessoas iriam gerar maior probabilidade de expansão e manutenção dos empreendimentos no município.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para implementar **a realização de cursos de capacitação para empreendedores.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de Maio de 2025.

Elias Eiel Ferrara
Vereador